TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 25309 / 2025

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, dispensa a realização de chamamento público para a celebração de Acordo de Cooperação com o Sindicato da Indústria de Material Plástico do Estado do Espírito Santo – SINDIPLASTES, inscrito no CNPJ sob o nº 03.691.494/0001-96, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 2.053, Ed. FINDES, 1º andar, Bairro Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29056-913.

O referido Acordo tem como objeto a execução do Projeto Tampinha do Bem, voltado para a promoção da educação ambiental, incentivo à logística reversa e fortalecimento da coleta seletiva no município de Cachoeiro de Itapemirim, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

A presente dispensa fundamenta-se na justificativa técnica que acompanha este termo, demonstrando o relevante interesse público envolvido e a adequação da parceria proposta.

Publique-se este Termo no Diário Oficial do Município, no Portal da Transparência e no sítio eletrônico oficial, conforme dispõe o §1º do art. 30 da Lei nº 13.019/2014.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 de junho de 2025.

Rogério Ribeiro do Carmo
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 34.918/2025

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100350032008200380030003100300540052004100: Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, 14.063/2020.

ICP Brasil

Assinado digitalmente por ROGERIO RIBEIRO DO CARMO:03454776775
Data: 25/06/2025 10:11:15